



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA: CEI Filhos de Davi

DATA: 28/02/18

HORA: 8h 35m

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: BI, MI, MII, 1º e 2º períodos.

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
------	----------------------------------	-----	-----	-----------------

1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?	X		

2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X		
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.3	O Regulamento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente)?	X		

3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		

Handwritten signatures and initials



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data 15/01/18	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data 02/12/17	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data 02/12/17	X	

slay,
Paisela m J.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?			X
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

14	DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14.1	Biblioteca? (Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(*) De acordo com a faixa etária que atende

Slavf.
P. J.
Diretora

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Filhos de Davi

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Berçário II	Integral: 05	Bruna Jassurik	Professora	Magistério	40h	7h30 às 17h30m	
	Matutino: 01	Celine Cecilia Fontes	Auxiliar	Curso Pedag. F.ºm.º	30h	06h30m às 12h45m	13,16
	Vespertino: 02	Patrícia da S. M. Kolombesky	Auxiliar	Pedagogia	30h	12h15m às 18h30m	
Berçário II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Leia C. da S. Mucharski, CPF 087.296.969-09, representante legal do Cei Filhos de Davi tenho ciência que o quantitativo de 08 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 08 de fevereiro de 2018.

Leia C. da Silva Mucharski
 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Filhos de Davi

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal I	Integral: 06	Renata Jassionik	Professora	Maestrato	40h	07h30m às 17h30m	18,05
	Matutino: 02	Fernanda Boz	Auxiliar	cur.s. Pedag. Empl. 1.30h		07h às 13h15m	
	Vespertino: 02	Camila Miranda	Auxiliar	cur.s. Pedag. 5. período 40h		09h às 18h	
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Leia C. da S. Muchowski, CPF 087.296.969-09, representante legal do Cei
Filhos de Davi tenho ciência que o quantitativo de 10 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 28 de fevereiro de 2018.

Leia C. da Silva Muchowski
 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Filhos de Davi

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal II	Integral: 05	Andressa C. Napoleão	Professora	Pedagogia	40h	07h30m às 17h30m	
	Matutino: 05	Camanda de Fatima	Auxiliar	Magisterio	30h	07h30m às 13h45m	21,11
	Vespertino: 02	Michely da Silva	Auxiliar	Pedagogia	40h	07h30m às 17h30m	
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Leia C. da S. Mucharski, CPF 087.296.969-09, representante legal do Cei Filhos de Davi, tenho ciência que o quantitativo de 12 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 28 de fevereiro de 2018.

Leia C. da Silva Mucharski
 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

Filhos de Davi

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
1º Período	Integral: 04	Jessica Cardoso	Professora	Pedagogia	40h	7h30m às 13h30m	23,99
	Matutino: 03	Adrianara Andrade	Auxiliar	Pedagogia	30h	12h30m às 18h30m	
	Vespertino: 04		Auxiliar				
1º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Leia C da S. Muchowski, CPF 087.296.969-09, representante legal do Cei tenho ciência que o quantitativo de 11 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 28 de fevereiro de 2018.

Leia C da Silva Muchowski
 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ



PARECER TÉCNICO SEI Nº 1722806

Instituição: Centro de Educação Infantil Filhos de Davi - Ltda.

Endereço: Rua Emília Silva Denk, nº 520 - Bairro Aventureiro

CNPJ: 01.891.080/0001-85

Data da Visita: 28/02/2018

Horário: 8h35min.

Faixa etária que atende: BII, MI, MII e 1º e 2º períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Filhos de Davi, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Filhos de Davi, no dia 28 de fevereiro de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Léia Crescêncio da Silva Mucharski, Diretora da Unidade, que nos conduziu pelo CEI. Inicialmente realizamos a verificação das salas de aulas e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Conferimos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a Diretora, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista. No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado. A cozinha possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional) e cumpriu ainda com

os itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

Quanto a documentação foi apresentado os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim as exigências dos itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam atualizados e disponíveis na instituição, portanto de acesso para a comunidade escolar. A empresa cumpre assim com os itens 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica.

Ao final, conferimos a documentação dos funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para a atuação na área. Desta forma, o quadro funcional atende as exigências do item 1 do Relatório de Visita Técnica.

Após a vistoria e conforme relato a Equipe de Seleção Técnica *julga pela classificação* da instituição, pois atende os dispostos no Edital 039/2018, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas:

Integral				Parcial			
Maternal I		Maternal II		1º período		2º período	
Capacidade Técnica	Vagas a Homologar						
45	37	48	39	15	08 Mat.	15	08 Vesp.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer Malschitzky, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maele Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1722806** e o código CRC **67780366**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.001704-6

1722806v1